EDITAL – FADEX 004/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA

O Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, no uso das atribuições legais e regimentais e em observância aos princípios dispostos no § 2º do art. 1º do Decreto nº 8.241/2014.

RESOLVE:

1) DIVULGAR O RESULTADO DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

Resultado do recurso do indeferimento das inscrições para o processo seletivo para concessão de bolsas de aprimoramento profissional em medicina veterinária, para atuar, no desenvolvimento das atividades junto à Coordenação do Projeto Institucional e Extensão "Jornada Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão em Atendimentos Práticos em Medicina Veterinária" com efeitos retroativos do dia 11.03.2024

RESPOSTA RECURSO

<table>
<tr><td colspan="2">RESULTADO:</td><td rowspan="2">CARGO: Diagnóstico por Imagem</td><td>INSCRIÇÃO</td></tr>
<tr><td>X</td><td>INDEFERIDO</td><td rowspan="2">12</td></tr>
<tr><td></td><td>DEFERIDO</td><td>CANDIDATO: Maria Vytória Braga Silva</td></tr>
<tr><td colspan="4">ARGUMENTAÇÃO:

-Em resposta à contestação do recurso da candidata Maria Vytória Braga Silva, que solicita a revisão do indeferimento da inscrição, a banca examinadora indefere o pedido de revisão baseado nos itens 4.8,4.9 e 4.10 edital n° 04/2024, conforme texto abaixo:

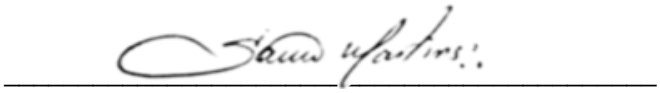
4.8 – Será nula a inscrição: a) efetuada fora do período e horário fixados; b) efetuada de forma incompleta; c) efetuada com dado comprovadamente falso; d) em desacordo com qualquer requisito deste edital.

4.9 - Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.</td></tr>
</table>

4.10 - Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes no edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

Teresina, 11 de março de 2024.

Banca Avaliadora



(Presidente)

ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346

Assinado de forma digital por ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346
Dados: 2024.03.13 17:16:08 -03'00'

Teresina, 13.03.2024

Prof. Antônio Vinícius Oliveira Ferreira

Superintendente da FADEX